



Sumário

ADITIVO 2

ATO DO LEGISLATIVO 2

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa, NORDESTE TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07, com sede e foro sito à Av. Afonso Botelho, 708, Jardim Maia, CEP. 87.301-040 no Município de Campo Mourão – PR, representada pelo Senhor TEÓFILO BOIKO, diretor geral, portador do CPF sob nº 028.745.479-72, RG sob nº 3688160SSP - PR, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 01/2021 de 08 de janeiro de 2021, o prazo contratual passa a ser até 07 de janeiro de 2023, e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 03 de Janeiro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
NORDESTE TRANSPORTES LTDA
TEÓFILO BOIKO
Diretor Geral

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 408, de 3 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 3 de janeiro de 2022, aos funcionários a seguir:

1. AMELIA PELOGIA, matrícula nº. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 10, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2020/21;
2. LUIZ CARLOS RICATTO, matrícula nº. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 10, CBO 2412-25, período de 4 de janeiro de 2020/21;
3. SUZANA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO nº 5142-10, nível 1, referência 10, período de 1º de outubro de 2020/21;
4. PATRICIA CRISTINA MONARINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 7411-0, ocupante do cargo em Comissão de "Assessora Legislativa", período de 04 de setembro de 2020/21.
5. RAFAEL PALÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7410-1, ocupante do cargo em Comissão de "Assessor Parlamentar", período de 17 de agosto de 2020/21; e
6. LUCIANA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica Contabilista", nível 3, referência 10, CBO 3511-05, período de 1º outubro de 2020/21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Patricia Cr. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Responsável RH



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Patricia Cr. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Responsável RH